



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Pel
DSATS
A Secretária-Geral
07/12/07
[Signature]
Maria do Rosário Botelho
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 9619/MAP - 30 Novembro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2209	19-04-2007	Registo nº 2231	20-04-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1273/X (2ª) - AC DE 18 DE ABRIL DE 2007, DO SENHOR DEPUTADO MARQUES JÚNIOR (PS)
- ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS F.A.

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6240 do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

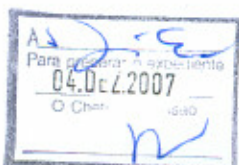
Á DAPLEN
07/12/07
[Signature]
A Directora de Serviços

R1' A Chefe do Gabinete

[Signature]
Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
7453
Gabinete da Secretária-Geral
07/12/07
Proc.º n.º 03

SMM





S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exm^a. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 5575

Data 08 / 11 / 2007

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa,
Pº 5124/92(2A)
Nº 6240A /CG

ASS REQUERIMENTO Nº 1273/X/(2ª) – AC DE 18 DE ABRIL DE 2007
ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS F.A

REFª V/Ofício nº 3498/MAP, de 20 de Abril de 2007

Encarregamento Senhor Dr. Marques Junior Ribeiro.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de, em resposta ao requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Marques Junior do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, veiculado através do ofício em referência, informar o seguinte:

1. A listagem dos imóveis a serem considerados na futura Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares encontra-se em fase de estabilização.

2. Prédios militares desafectados desde Dezembro de 2005 até à data:

RAMO	NOME	Resolução do Conselho de Ministros D.L. nº 32/99, de 5 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 131/99, de 28 de Agosto	VALOR	DESTINATÁRIOS
EXERCITO (EXE)	PM 1/Vendas Novas – “Palácio de Vendas Novas e Anexos” (com a área de 700 m2)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2007, de 8 de Fevereiro, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007	69.831,71 euros	Ainda está em curso a cedência onerosa à Câmara Municipal de Vendas Novas
EXE	PM 1/Ílhavo – “Carreira de Tiro da Gafanha	Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2007, de 8 de Março,	250 000, euros	Autorizada a cessão definitiva e onerosa ao Município de Ílhavo no

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

	D'Àquem” (uma parcela de terreno a ceder com a área de 42.000 m2)	publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007		âmbito do projecto de desenvolvimento do Plano de Pormenor da Quinta da Boavista.
EXE	PM 5/Almada – “Quartel da Trafaria” (área de 73.636 m2)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2007, de 6 de Dezembro de 2006, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007	2.293.290,00 euros	Alienação através de Ajuste Directo à Empresa “ESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Imobiliária, S.A”
EXE	PM 5/Loures – “Quartel de Sacavém” (área de 108.969 m2)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2007, de 21 de Dezembro de 2006, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2007	9.545.000,00 euros	Alienação através de Ajuste Directo à Empresa “ESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Imobiliária, S.A”
EXE	“Complexo Fabril Alimentar do Carregado” (área de 71.952 m2)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2007, de 21 de Dezembro de 2006, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007	4.565.000,00 euros	Alienação mediante Ajuste Directo à “ESTAMO”
EXE	PM 7/Castelo Branco – “Campo de Montalvão” (área de 172 750 m2)	Alienação autorizada pelo Decreto-Lei n.º 151/94, de 26 de Maio	5.132.000,00 euros	Alienação por Ajuste Directo à em/presa “ESTAMO – Sociedade Gestora de Participações Imobiliária,S.A”
EXE	PM 12/Cascais – “Fosso da Cidadela de Cascais” (área de 6 672 m2)	Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2006, de 25 de Maio, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série-B, n.º 121, de 26 de Junho de 2006	2 295 000,00 euros	Câmara Municipal de Cascais
EXE	PM 15/Lisboa – “Fonte da Ameixoeira ou de D. Carlos I” (duas parcelas deste PM com área total de 67.146,90 m2)	Por razões de segurança e nos termos do Decreto-Lei n.º 225/85, de 4 de Julho, o despacho conjunto, sem número e sem data, está dispensado de publicação.	3 015 803,47 euros	Reaffectada à Presidência do Conselho de Ministros através de de Auto de entrega de 11AGO06

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

EXE	PM 20/Lisboa – “Quinta das Conchinhas”(área de 85.900 m2)	Despacho Conjunto do MF/MDN, de 30 de Dezembro de 2005 Auto de Entrega de 12 de Fevereiro de 2007	22.656.000,00 euros	Alienação por Ajuste Directo à “ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A”
EXE	“Albergaria ou Anexo ao PM 22/Lagos-Messe de Oficiais de Lagos”	Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/2007, de 21 de Dezembro de 2006, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007	2.324.000,00 euros	Alienação por Ajuste Directo à “ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A”
MARINHA	Muzangala – parcela de terreno com a área de 1473 m2 pertencente à Estação Radionaval de Algés	Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2007, de 8 de Fevereiro, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007	189.000,00 euros	Adjudicação Provisória à “Muzangala – Comércio Importação e Exportação, S.A”

3. Com excepção da parte do PM 1/Vendas Novas que foi desafectada do domínio público militar mas que aguarda ainda a conclusão do processo de cedência onerosa, do processo relativo à “Muzangala” que aguarda a conclusão do auto de entrega e do PM 1/Ílhavo – “Carreira de Tiro da Gafanha D’Aquem” cujo prazo para pagamento ainda está a decorrer, todos os outros valores já foram liquidados.

4. Não existem quaisquer processos contenciosos relativos à falta de pagamento ou pagamento em atraso respeitantes aos imóveis acima identificados.

5. Respondido no n.º 2 do presente ofício.

6. Não obstante, o atrás referido no n.º 4 deste ofício, caso existam valores em dívida, a Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional pode sempre recorrer ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 196, de 29 de Junho de 2001.

7. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto, e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 196/2001, de 29



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

de Junho: “O produto das receitas pecuniárias do Ministério da Defesa Nacional será aplicado, de acordo com o fixado por despacho do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro das Finanças, na constituição do capital inicial do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas e para a aquisição de equipamentos e bens necessários à modernização e operacionalidade das Forças Armadas”; bem como segundo o n.º 3 do mesmo artigo, 5% do valor líquido das alienações ou reafecções são consignados à Direcção-Geral de Infra-Estruturas “(...) para cobertura de despesas efectuadas com a gestão do património imobiliário afecto ao Ministério da Defesa Nacional, designadamente para pagamento de aquisições de bens e serviços necessários à avaliações de imóveis, inventariação e cadastro, matriciação e registo predial e despesas com a alienação ou reafecção de prédios, incluindo as respeitantes à selecção e pagamento de serviços de mediador imobiliário.”

8. O destino das receitas resultantes de cada alienação é expressamente mencionado na respectiva Resolução do Conselho de Ministros.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração,*

O Chefe do Gabinete

(Vítor Daniel Rodrigues Viana)